



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislavomatiense

f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.331/22

EMENTA: INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA ESTRADA UNIÃO INDÚSTRIA

Exmo. Sr.

Anselmo Ítaio Leopoldino

Presidente da Câmara Municipal

Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões

23/05/22

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação à Vossa Excelência e solicitamos oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o providenciar junto ao DER/MG – Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais, a instalação de redutores de velocidade nas proximidades do KM-8.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2022.

Julimar de Assis Souza
Vereador

Leonel dos Santos
Vereador

Diego Milioni
Vereador

João Felipe da Silva
Vereador

Justificativa: A instalação de redutores de velocidade visa garantir a segurança, a boa convivência no trânsito e, por consequência, objetiva reduzir o número de acidentes. É necessário frisar que na delimitação da segunda travessia até o bairro Cedofeita, residem várias famílias que transitam diariamente por esta via. É importante ressaltar também a existência de várias crianças que aguardam o transporte escolar nas margens dessa via, o que torna essas instalações ainda mais imprescindíveis. Ressalto ainda, que essa é uma reivindicação antiga dos moradores daquela região.

Sendo assim, aguardo por providência o mais breve possível. Ressalto que esta proposição foi apresentada no dia 01 de março de 2021, como Indicação nº.174/21.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
SONINHA VIEIRA
Secretária da Câmara Municipal

Anselmo Ítaio Leopoldino
Presidência da
Câmara Municipal de Matias Barbosa